

MEMEMEM
TU TU TU
MEMEM
TU TU TU
MEM
TU TU
M
U

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 043/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Cordeiro;

RESOLVE:

- I – Proibir Estacionamento de Veículos, na Rua Rua Virgínia Loreto, no trecho compreendido entre a Rua João Tude de Melo e a Avenida Dezanete de Agosto, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 11 de fevereiro de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.

Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

